



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO:

Denomina-se Quadra Poliesportiva Renato de Souza de Azevedo - "Regule" a Quadra da Escola Municipal João Augusto Chaves, situada em Sobradinho 8º distrito.

AUTOR: Ver. Jairo Cesar dos Santos Loureiro

Projeto de Lei N°: 171 de 19/03/2024

Lei N° \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>02/04/24</u>	Em <u>04/04/2024</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 26/03/24

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 914  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 24/03/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS - "REGUELÊ", A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO - 3º DISTRITO.**

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão  
Em 28/03/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS - "REGUELÊ", a quadra da Escola Municipal João Augusto Chaves, localizada no bairro Sobradinho - 3º Distrito.

**Parágrafo único** - O nome remete ao Desportista Renato Souza de Assis (in memoriam - 1981-2023), morador da comunidade de Sobradinho, que sempre praticou o esporte comunitário junto dos amigos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 2ª Discussão e Votação  
Em, \_\_\_\_\_

Júlio César Coutinho  
Vereador

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discussão e Votação  
Em, 02/04/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 2ª Discussão e Votação  
Em, 04/04/24



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**JUSTIFICATIVA**

**RENATO SOUZA DE ASSIS, popularmente conhecido como “REGUELÊ”,** nascido em 28 de agosto de 1981 em Sobradinho – 3º Distrito, filho de Francisco Garcia de Assis e Ana Rosa Souza de Assis.

CASADO com **Camila da Conceição Rosa** e dessa união nasceram quatro filhos, **Kamilly da Conceição de Assis, Kalliny da Conceição de Assis, Rhyan da Conceição de Assis e Karinny da Conceição de Assis.**

DESDE cedo foi adepto do esporte, praticando o bom futebol com habilidade e destreza nos fins de tarde e finais de semana, colecionando vários amigos na adolescência e juventude, de onde surgiu carinhosamente o apelido de **“REGUELÊ”,** que perdurou pro resto da vida.

INICIOU sua vida profissional na Agroindústria Agrisa, porém com o desemprego na entressafra, foi em busca de novas oportunidades, e no Supermercado Econômico, começou a trabalhar como repositor de laticínios, em seguida encarregado, subgerente e por fim **Gerente de Loja** em Búzios, perfazendo um total de 21 anos de vida profissional na Rede de Supermercados Econômico.

SEMPRE prezou os amigos no trabalho e na vida secular, esbanjando alegria por onde passava preservando suas origens de homem simples e humilde do interior, nos deixando precocemente no dia 30 de dezembro de 2023, deixando profunda saudade aos amigos, em especial a esposa, filhos, pais e aos irmãos **Ronaldo Souza de Assis, Roberta Souza de Assis de Sá Carvalho e Cassiane Souza de Assis.**

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de março de 2024.

  
Júlio César Coutinho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote N°: 2031

Responsável: MARCIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA ANJO

Data e Hora: 26/03/2024 14:26:20

Despacho: PROJETO DE LEI N° 17

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de março de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 914/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI N° 17- DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA  
RENATO SOUZA DE ASSIS "REGUELÊ", A QUADRA DA ESCOLA  
MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO  
3° DISTRITO

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES



COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **2076**

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **26/03/2024 14:47:17**

Despacho: **ENCAMINHO PL Nº17/2024, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A REFERIDA PROPOSITURA**

*Patricia Rodrigues da Conceição*  
Secretária das Comissões Permanentes  
Mat. 100058

*Magno Dheco*  
Vereador - PP  
Presidente da CCJ/CMA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de março de 2024

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 914/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 17- DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA  
RENATO SOUZA DE ASSIS "REGUELE", A QUADRA DA ESCOLA  
MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO  
3º DISTRITO

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

PROCESSO N.º 914/2024  
Fl. 06  
Assinatura / Carimbo

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **2081**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **27/03/2024 09:44:08**

Despacho: **Parecer 67 2024**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 27 de março de 2024

*Jonatas Viana C. Jr.*  
RESP. DEPT.º JURÍDICO  
MAT. 01.3111.03/0028  
OAB/RJ 148.250

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 914/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 17- DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA  
RENATO SOUZA DE ASSIS "REGUELÊ", A QUADRA DA ESCOLA  
MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO  
3º DISTRITO

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/67/2024**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. “DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS - “**REGUELÊ**” A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO – 3º DISTRITO. LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 054/2023 cuja ementa diz: “**Denomina-se quadra poliesportiva Renato Souza de Assis – “REGUELÊ”. A quadra da Escola Municipal João Augusto Chaves situada em Sobradinho – 3º Distrito**”. É o relatório. Passo ao Parecer.

Inicialmente, OPINO, s.m.j, pela renumeração dos autos eis que existem duas fls.: 04.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua aceção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

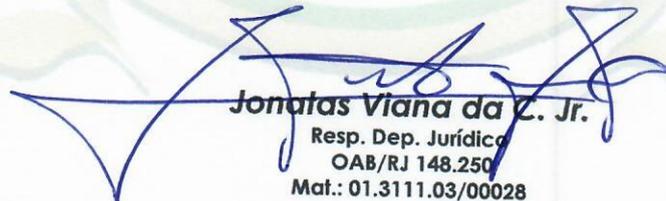
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Registre-se que a proposição se presta a nominar um bem público com o nome de uma pessoa falecida, respeitando, assim, o princípio da impessoalidade (Art.: 37, caput da CRFB) e Art.: 4º das Disposições Gerais e Transitórias da LOM.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela legalidade e constitucionalidade do **PL 017/2024**, opinando, assim, pelo seu regular prosseguimento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 27 de março de 2024.

  
**Jonas Viana da C. Jr.**  
Resp. Dep. Jurídico  
OAB/RJ 148.250  
Mat.: 01.3111.03/00028



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 974  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 27 03 / 2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 17 DE 19 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO, QUE DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS – “REGUELÊ”, A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO- 3º DISTRITO.

O Projeto de Lei em epígrafe, tem por finalidade denominar o logradouro público a fim de atender o clamor dos moradores da localidade ora mencionada, que objetiva prestartar esta homenagem ao Renato Souza de Assis.

O logradouro em questão não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia. Desta forma manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº17/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

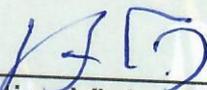


## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 974  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 27 / 03 / 2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº17/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA: DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS – “REGUELÊ”, A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO - 3º DISTRITO.**

(Projeto de Lei nº 17, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. senhora Prefeita sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS – REGUELÊ**, a quadra da Escola Municipal João Augusto Chaves, localizada no bairro Sobradinho – 3º Distrito.

**Parágrafo Único.** O nome remete ao Desportista Renato Souza de Assis ( in memorian – 1981-2023), morador da comunidade de Sobradinho, que sempre praticou o esporte comunitário junto dos amigos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de abril de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente